



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 05/2008

TERMO ADITIVO N. 04

Pelo presente Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 05/2008 (processo SEI n. 0002838-17.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 146ª ZE, em Constantina-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o Sr. **ARTEMIDES PAULO BRESSAN (LOCADOR)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a manutenção do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 14, permanecerá no valor de R\$ 2.149,67 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais, até 31-3-2022, considerando negociação realizada (doc. n. 0641137).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Artemides Paulo Bressan,
LOCADOR.



Documento assinado eletronicamente por **Artemides Paulo Bressan, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 20/04/2021, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307